

MAGISTRATURA E TRABALHO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



2017 COMEÇA AGORA

REFORMAS DA PREVIDÊNCIA,
TRABALHISTA, TERCEIRIZAÇÃO
E TUDO MAIS QUE VEM POR AÍ

PÁG. 6

EDIÇÃO 100



O ADEUS A 2016

FESTA DE FINAL DE ANO EM GRANDE
ESTILO E COM MUITA ALEGRIA

PÁG. 14



MAGISTRATURA E TRABALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE

FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AZEVEDO CHAMONE

DIRETOR-SECRETÁRIO

LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA

DIRETORIA FINANCEIRA E DE PATRIMÔNIO

CRISTINA OTTONI VALERO

DIRETORIA CULTURAL

FÁBIO MOTERANI

XERXES GUSMÃO

DIRETORIA SOCIAL

ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO TATIANA A.

JULIA E. H. BELOTIMARANESI BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ LÁVIA LACERDA MENENDEZ

COMISSÃO DISCIPLINAR E DE PRERROGATIVAS

DESEMBARGADORES

TITULAR: ELZA EIKO MIZUNO

SUPLENTE: SILVANA ABRAMO MARGHERITO ARIANO

JUIZES TITULARES

TITULAR: PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS

SUPLENTE: RICHARD WILSON JAMBERG

JUIZES SUBSTITUTOS

TITULAR: KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO

SUPLENTE: RAQUEL MARCOS SIMÕES

DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER

HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS JEFFERSON AMARAL GENTA

DIRETORIA DE APOSENTADOS

AMADOR PAES DE ALMEIDA

MARIA ALEXANDRA KOWALSKI MOTTA ANA MARIA CONTRUCCI BRITO

SILVA MARIA CRISTINA FISCH

DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS

MARCOS SCALÉRCIO

ANDRÉ EDUARDO DORSTER ARAÚJO

CONSELHO FISCAL

TITULARES

MAGDA CRISTINA MUNIZ

RODRIGO ACUIO

RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA CARLOS FRANCISCO BERARDO

FREDERICO MONACCI CERUTTI

SUPLENTE:

JULIANA EYMI NAGASE

COMISSÃO DE JUIZES TITULARES E SUBSTITUTOS

ADRIANA PRADO LIMA

ROGÉRIA DO AMARAL

MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA

JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS

DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS

JOSÉ CARLOS CASTELLO BRANCO

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

LAURA RODRIGUES BENDA

JULIANA JAMTCHEK GROSSO

DIRETOR DE INFORMÁTICA

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO

REPRESENTANTE DO FORO REGIONAL DA ZONA LESTE

APARECIDA MARIA DE SANTANA

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE GUARULHOS

FLAVIO ANTONIO CAMARGO DE LAËT

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE S. BERNARDO DO CAMPO

CLÁUDIA FLORA SCUPINO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

JULIANA FERREIRA DE MORAIS AZEVEDO

REPRESENTANTE DA CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO

JULIANA HEREK VALÉRIO

AMATRA-2

AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235 – BLOCO B-10º ANDAR

BARRA FUNDA – SÃO PAULO – SP, CEP 01139-001

TEL: (11) 3392-4996, (11) 3392-4997 – FAX: (11) 3392-4727

O JORNAL MAGISTRATURA E TRABALHO É EDITADO POR SATYA

COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA

RUA WISARD, 308 – 1º ANDAR, VILA MADALENA – SÃO PAULO – SP,

CEP 05434-000. TEL.: (11) 3914-5928

JORNALISTA RESPONSÁVEL

EDNA DANTAS – MTB1.259/DF

ESTAGIÁRIA

RENATA CUNHA

PROJETO GRÁFICO

PATRÍCIA MORANTE

REVISÃO

ALESSANDRO THOMÉ

EDITORIAL

AGORA É A VEZ DE 2017!

O ano de 2016 será lembrado como um ano de revelações e desafios, em que o desalento e a esperança foram nutridos pela mesma realidade. Nossas esperanças ressurtem com o início do ano de 2017. Novas expectativas para serem buscadas e alcançadas.

Na realidade, trata-se da capacidade de resiliência do ser humano, que reinventa constantemente o caminho a ser trilhado, criando uma nova história.

É com esse espírito que iniciamos os trabalhos associativos no ano-novo, tendo como norte vários projetos: a continuidade das ações atinentes à Campanha de Valorização da Magistratura – com prioridade para a luta pela fixação de uma política remuneratória digna, como o retorno do ATS (Adicional por Tempo de Serviço), execução de gestões em prol da ampliação do sistema de Auxílio Fixo, a realização do V Congresso Anual da AMATRA-2, entre outros.

Para o aprimoramento dessas empreitadas, bem como constituição de outras de igual importância, contamos com a imprescindível participação de todos os associados e também da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2).

No momento peculiar que estamos a viver, devemos estar cientes do importante papel que exercemos. Com essa consciência, torna-se imperiosa a relação entre a AMATRA-2 e o TRT-2, tendo sempre em mente que tal cooperação deve estar atrelada à melhoria da condição de trabalho dos Magistrados do Trabalho.

Acredito que este é um sentimento unânime. Mesmo que haja alguma divergência, compartilhamos do objetivo para o bem comum.

Com essa convicção, agradeço sempre aos que estendem seu apoio com palavras e ações de incentivo, e também aos que criticam, integrando o processo natural do amadurecimento de nossos passos.

Que 2017 seja, para todos nós, um ano memorável pelas conquistas pessoais e coletivas, significando avanço. Ao fim, que tenhamos orgulho de nossas batalhas, de nossa história e de termos mantido viva a esperança de que amanhã será um dia melhor.

Juntos somos mais fortes. Juntos pela Magistratura que queremos.

Um abraço

Fábio Ribeiro da Rocha
Presidente da AMATRA-2



GUTO SEIXAS

O CONSELHEIRO BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, DO CNJ: SEM ACORDO, VEIO A DECISÃO PARA QUE O TRT-2 CUMPRA A RESOLUÇÃO 106/2010



DIVULGAÇÃO

UMA VITÓRIA NO APAGAR DAS LUZES

Após decisão do CNJ, Corregedora diz que a Administração do TRT vai elaborar regulamentação de critérios objetivos para promoção

Desde abril de 2015, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2) tem lutado para garantir o cumprimento por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) dos critérios objetivos para promoção por merecimento para Titularidade de Varas do Trabalho e Cargos de Desembargador.

No dia 13 de dezembro passado, enfim, a entidade conseguiu uma grande vitória. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou procedente o Pedido de Providências ajuizado pela Associação de Magistrados paulista com base na Resolução 106, de 2010, que fixa os critérios para promoção, além de determinar publicidade das notas atribuídas por cada Desembargador votante

aos Juízes concorrentes a uma vaga.

Em reunião no último dia 11 de janeiro com a diretoria da AMATRA-2, a Corregedora do TRT-2, Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, informou que a Administração do Tribunal está elaborando Regulamentação dos Critérios Objetivos para promoção por merecimento, de acordo com a decisão do CNJ, para apresentação ao Pleno do TRT-2 o mais breve possível.

Participaram da reunião com a Corregedora o Presidente e o Vice-Presidente da AMATRA-2, Juízes Fábio Ribeiro da Rocha e Marcelo Azevedo Chamone, o Diretor Secretário da Associação, Juiz Leonardo Grizagoridis da Silva, e a representante da Comissão de Prerrogativas da entidade, Juíza Katiussia Maria Paiva Machado.

No início do ano passado, o Relator do Pedido de Providências no CNJ, conselheiro Bruno Ronchetti de Castro, ainda tentou uma reunião de conciliação entre a entidade associativa e a administração do TRT-2. Ele concedeu prazo de trinta dias para que as partes analisassem e se manifestassem sobre a possibilidade de um acordo.

Mesmo depois dessa tentativa, os processos de promoção no TRT-2 foram retirados de pauta e suspensos pela administração da então presidente do órgão, Desembargadora Silvia Devonald. Sendo assim, a AMATRA-2 decidiu, após Assembleia no dia 31 de março de 2016, requerer o imediato julgamento da medida administrativa pelo CNJ. Foi o que aconteceu.



SEDE DO TRT-2, NO CENTRO DE SÃO PAULO: RESOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DOTOU 43 VARAS DO REGIONAL, NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DA GRANDE SÃO PAULO, COM SISTEMA DE AUXÍLIO FIXO

DIVULGAÇÃO/TST

FEVEREIRO COM AUXÍLIO FIXO AMPLIADO

Simple e compartilhado, o sistema beneficiará 43 Varas das Zonas Sul e Leste e outros seis municípios

A partir do dia 08 de fevereiro, o Sistema de Auxílio Fixo deve começar a ser implantado em mais 43 Varas do Trabalho da 2ª Região. Com a medida, das 217 Varas do Trabalho existentes no TRT-2, 159 estarão contempladas pelo sistema – 125 com Auxílio Fixo Simples e 34, Compartilhado.

Entre as novas unidades que contarão com o sistema, nove delas terão o Auxílio Fixo Simples, com dois Juízes – um Titular e um Substituto – atuando em uma mesma Vara. Passam a funcionar, assim, as unidades de Cotia (2), São Caetano (3) e Santo André (4).

As outras 38 Varas funcionarão no esquema compartilhado, no qual um mesmo Juiz Substituto pode atuar em duas unidades, de acordo com a necessidade de cada uma. Nesta situação estão Varas das Zonas Sul (20) e Leste (14), Barueri (2), Cajamar e Embu das Artes, que compartilharão um auxiliar para cada duas unidades..

A ampliação do Auxílio Fixo faz parte da nova regulamentação sobre o tema fixada pela Resolução GP/CR número 01, de dezembro de 2016, assinada pela nova administração do TRT-2.

O artigo 10 da Resolução número 63, de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), determina a lotação de dois Juízes em toda Vara do Trabalho que contar com distribuição anual acima de mil processos.

“É inegável que a atuação conjunta de dois Magistrados na mesma Unidade Judiciária proporciona, além da prestação jurisdicional mais célere, melhor qualidade nas atividades em questão”, afirma o Presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha.

O sistema de Auxílio Fixo, segundo ele, possibilita que os Magistrados agendem pautas de audiências compatíveis com a distribuição processual, reduzindo o aprazamento das audiências, além de diminuir o acervo processual que compõe a fase de execução.

“O sistema propicia ainda a melhoria da qualidade de vida e saúde dos Magistrados e, conseqüentemente, a redução do número de afastamentos médicos”, completa o Juiz.

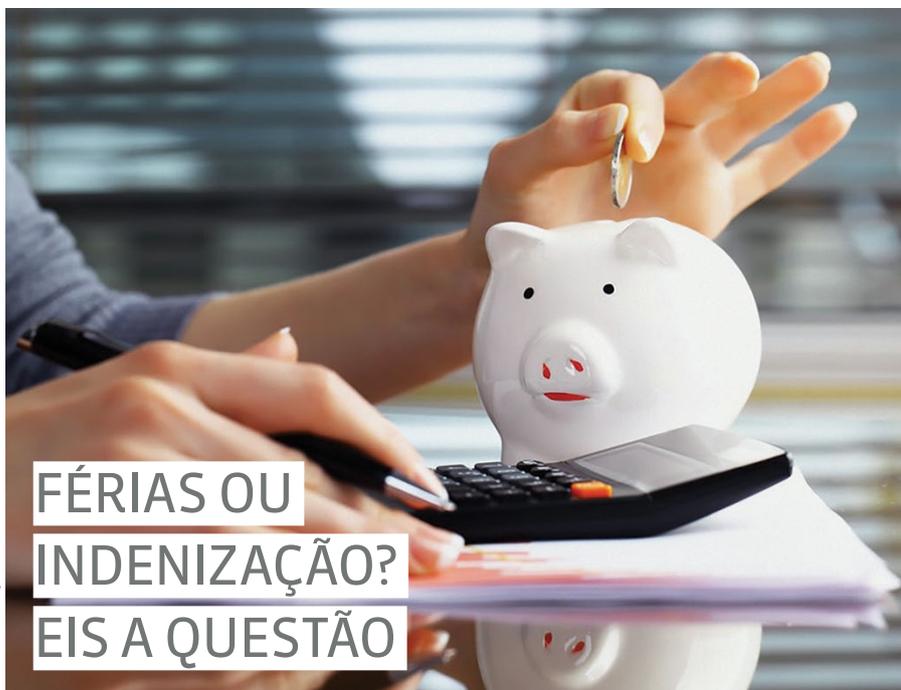
Uma das demandas da AMATRA-2 sobre o tema Auxílio Fixo é a implantação do sistema em Santos. Em reunião com a Diretoria da entidade, a Corregedora do TRT-2, Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, afirmou que a Comarca não foi beneficiada pelo Auxílio Fixo em razão da diminuição da distribuição processual anual em comparação com outras comarcas do Regional.

Os números da administração do TRT-2 são contestados pelos Magistrados que atuam em Santos. Os dados processuais da Comarca devem ser apresentados pela diretoria da AMATRA-2 em uma próxima reunião com a Corregedoria.

Existem
217
Varas do Trabalho
no TRT-2

125
Unidades
Judiciárias
têm Auxílio
Fixo Simples

34
Varas
funcionam
com Auxílio Fixo
Compartilhado



FÉRIAS OU INDENIZAÇÃO? EIS A QUESTÃO

Em requerimento à Administração do Tribunal, AMATRA-2 pede cronograma de férias vencidas

A diretoria da AMATRA-2 apresentou no início do mês requerimento à Administração do TRT-2 sugerindo a elaboração de um cronograma de concessão de férias vencidas dos Magistrados que acumularam no decorrer dos anos o benefício previsto por lei.

De acordo com decisão aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da entidade, realizada no dia 23 de janeiro passado, o cronograma de férias vencidas sugerido não deverá prejudicar “o gozo dos períodos anuais”, ou que, na impossibilidade de concessão, a Administração do Tribunal apresente a respectiva fundamentação.

Ainda segundo a proposta votada em assembleia, “em caso de não apresentação do cronograma requerido”, a Associação deverá ajuizar ação judicial coletiva para suspender os efeitos do Ofício Circular nº 009/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que determinou a abstenção do TRT-2 de realizar pagamento de férias indenizadas aos Magistrados.

“O direito de férias anuais dos Magistrados está previsto na LOMAN, sendo o exercício de tal direito essencial à preservação da sua saúde física e psíquica”, fundamenta o Presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha.

REVISTA JURÍDICA: 8ª EDIÇÃO E HOMENAGEM

A 8ª edição da *Revista Jurídica da Escola da Associação da Justiça do Trabalho da Segunda Região*, lançada no segundo semestre de 2016, prestou homenagem ao Desembargador aposentado Ricardo Cesar Alonso Hespagnol.

A AMATRA-2 fez um almoço de encerramento do ano judiciário em 16 de dezembro, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, em São Paulo, como outra forma de homenagem ao Magistrado, que compareceu ao evento acompanhado da família.

“Continuamos a cumprir o nosso importante papel de estimular a busca do aperfeiçoamento e atualização jurídica, funções institucionais de suma relevância de nossa Associação, engajada e protagonista na construção de um futuro em que todo cidadão tenha vida e trabalho dignos”, afirma no prefácio da 8ª edição o Presidente da AMATRA-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha.



CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS NOVOS JUÍZES SUBSTITUTOS COM INTEGRANTES DO CORPO DIRETIVO DO TRT-2: 6 MIL CANDIDATOS E APENAS TREZE APROVADOS

OS 13 DO 40º CONCURSO

A Escola Judicial (Ejud-2) realizou, no dia 18 de novembro passado, a Cerimônia de Encerramento do Curso de Formação Inicial dos Magistrados aprovados no 40º Concurso da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região (TRT-2).

A solenidade foi realizada no auditório do edifício sede do TRT-2 e contou com a presença do Presidente do órgão, Desembargador Wilson Fernandes, do diretor da EJUD-2, Desembargador Adalberto Martins, bem como de outros integrantes da Administração do Regional. A AMATRA-2 foi representada na ocasião pela diretora

de aposentados, Desembargadora Maria Cristina Fisch, e pela integrante da Comissão de Juízes Substitutos Juliana Dejavitte dos Santos.

Recém-empossados, os novos magistrados seguiram para Brasília, onde fizeram até o dia 16 de dezembro o curso de aperfeiçoamento na Enamat. Dos mais de 6.000 candidatos que fizeram o 40º concurso para Juiz Substituto do Trabalho, apenas treze (cerca de 0,2%) foram aprovados. Os novos Magistrados foram empossados em setembro do ano passado, quase um ano e meio após o início da disputa por uma vaga.

O ANO DE TODAS AS REFORMAS. SERÁ?

2017 começa agora, com a eleição e posse dos novos presidentes das Casas Legislativas e uma pauta que mexe com todo mundo



A eleição e posse agora no início de fevereiro dos presidentes das duas Casas Legislativas do país marcam, na prática, o início do ano de 2017. Desta vez, a importância na escolha do número um do Senado e de seu colega vizinho na Câmara se antecipou ao Carnaval. O Brasil, dizem por aí, tem pressa e fome de reformas. Mas que reformas são essas que podem entrar na pauta de votação do Legislativo a qualquer momento?

Uma delas é que afeta mais diretamente os jurisdicionados da Justiça do Trabalho foi enviada à Câmara dos Deputados no dia 22 de dezembro passado, com a maioria dos brasileiros na correria de final de ano. O texto do Projeto de Lei número 6787/2016, a chamada minirreforma trabalhista, autoriza o parcelamento das férias e a jornada de trabalho de até 12 horas por dia. A matéria também prioriza o negociado sobre o legislado em relação a alguns direitos.

O PL 6787 faz não só alterações significativas na Consolidação das Leis do Trabalho, em sua versão original publicada em 1º de maio de 1943, mas também na Lei nº 6.019, em vigência desde 3 de janeiro de 1974 e que versa sobre eleições de representantes de trabalhadores em seus locais de trabalho e sobre trabalho temporário.

O governo, assim como muitos setores representativos da sociedade, considera a minirreforma peça importante no estímulo à geração de empregos e já deu sinal de que vai mobilizar sua base no Congresso para fazer com que o texto tramite rapidamente por comissões e chegue logo para votação em caráter de urgência constitucional. O “selo de urgência” acelera a tramitação e ga-

rante à detentora da marca prioridade sobre as demais matérias, mesmo que elas estejam há anos no escaninho da Parlamento.

Enquanto as mudanças na CLT e na legislação correlata podem trilhar alguns carpetes e esteiras rolantes antes de atravessar a Câmara e o Senado, o PLC 30 que versa sobre a terceirização não deve ir além de 2017 na espera pela votação no Senado. A proposta de autoria do ex-deputado Sandro Mabel foi aprovada na Câmara sob a batuta do polêmico Eduardo Cunha. No Senado, o Relator da proposição é Paulo Paim, que é contrário ao texto por entender que ele amplia a prática da terceirização também para a atividade-fim. O fato é que o PLC 30 pode ser votado a qualquer momento. Ele já entrou na Ordem do Dia e espera a chancela dos parlamentares desde o dia 05 de dezembro.

Outra reforma que promete elevar o grau das discussões no Congresso – e no país em geral – é a da Previdência Social, na qual o limite de idade único para 65 anos e uma regra de transição inflexível devem unir diferentes setores da sociedade – da área privada e pública – na batalha para derrotar a proposta. Para saber mais sobre o impacto da PEC da previdência, leia a entrevista que o *Magistratura e Trabalho* fez com o Procurador Federal e professor de Direito Previdenciário da PUC-SP Daniel Pulino nas páginas 8 e 9.

ABAIXO, A TABELA COM AS PROPOSTAS E PROPOSIÇÕES DE INTERESSE DA MAGISTRATURA QUE CONTINUAM NA ORDEM DO DIA DA AMATRA-2 EM 2017. VEJA A VERSÃO COMPLETA NO NOSSO SITE – WWW.AMATRA2.ORG.BR.

PROJETO	TRATA DE	ESTÁ EM	OBS.
PL N° 3123	Aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos	Plenário da Câmara dos Deputados	A espera de ser incluída na pauta de votação no Plenário da Câmara
PL N° 2646	Reajuste do subsídio mensal para os Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF)	Plenário da Câmara dos Deputados	Desde a apresentação de Declaração de Voto contrário do Deputado Marcio Alvino (PR-SP), em julho de 2016, aguarda entrar em pauta
PEC N° 555	Extinção da cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Pronta para pauta no Plenário da Câmara dos Deputados
PEC N° 26	Alterações no regimento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário, com proventos integrais, assegurada a paridade das pensões	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)	Pronta para pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PEC N° 63	Reajuste de 5% a cada cinco anos aos Juízes e membros do Ministério Público (ATS)	Secretaria Legislativa do Senado Federal (SLSF)	Desde 19/01/2015 aguarda inclusão na Ordem do Dia para ser votada em primeiro turno no plenário do Senado
PLC N° 27	Reajuste dos subsídios	Plenário do Senado Federal	Pronto para deliberação no Plenário com voto contrário do Relator, Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
PLC N° 30	Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes	Secretaria Legislativa do Senado Federal (SLSF)	Em 19/12/2016 foi enviado à SLSF para análise técnica após estar na Ordem do Dia em seis sessões
PL N° 8307	Criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Pronta para pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)
ACO N° 2511	Auxílio Moradia aos Magistrados do Trabalho	Supremo Tribunal Federal	Atualmente os autos do processos estão concluídos ao Relator Ministro Luiz Fux
PCA N° 0005229-43.2015.2.00.0000	Nulidade do ato administrativo do TRT-2 que extinguiu o Auxílio Fixo na 46ª. VT/SP	Conselho Nacional de Justiça	Em 24/08/2016 foi feito um pedido de inclusão em pauta virtual
PP N° 0005148-94.2015.2.00.0000	Manutenção e ampliação do sistema de Auxílio Fixo no âmbito do TRT-2	Conselho Nacional de Justiça	Em 11/11/2016 foi feito um pedido de inclusão em pauta
PP N° 0004846-65.2015.2.00.0000	Promoções por merecimento	Conselho Nacional de Justiça	Decisão Plenária favorável à AMATRA-2, com expedição de ofício ao TRT-2 para que adeque a regulamentação sobre as promoções por merecimento

“PROJETO DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA É CRUEL E PENALIZA QUEM COMEÇOU A TRABALHAR ANTES”

Professor de Direito Previdenciário na PUC-SP, o Procurador Federal **Daniel Pulino**, de 46 anos, afirma que a PEC 287 atinge Magistrados na medida que afetará todo mundo, aponta os trabalhadores rurais como os mais prejudicados em caso de aprovação da proposta e defende a redução do teto da previdência pública com incentivo para a previdência complementar, de preferência não lucrativa



P. A proposta de reforma da previdência enviada ao Congresso afeta os Magistrados?

R. Afeta os Magistrados na medida em que vai afetar todo mundo. A proposta vai atingir trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, então alcançará também os Magistrados, porque ela está impondo parâmetros mais rigorosos para a aposentadoria do que a legislação em vigor.

P. Em que pontos a proposta é mais rigorosa do que a lei em vigor?

R. Em vários, mas podemos destacar dois: o limite único de idade mínima de 65 anos para aposentadoria, superior aos atuais 60 anos para homens e 55 para mulheres, no caso de servidores e membros de Poder; e a pensão por morte, que além de ter seu percentual de cálculo reduzido para uma cota familiar de 50% mais 10% por dependente, não mais poderá ser recebida conjuntamente com a aposentadoria do cônjuge remanescente.

P. Em termos de remuneração, o que muda com a PEC 287?

R. Para os novos Magistrados, que entraram depois de 2013, a situação não se altera. Por quê? Porque eles já

entraram com uma limitação de ganhos da aposentadoria pública, que é igual ao valor pago pelo INSS. Quem quiser ganhar mais pode entrar facultativamente para o fundo complementar, no caso, a Funpresp-Jud (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Judiciário).

P. E como fica a situação do Magistrado que entrou antes de outubro de 2013?

R. Depende: se ele tiver menos de 50 anos, sendo homem, ou 45, sendo mulher, cai simplesmente nas regras novas que estão sendo propostas, sem regras de transição. Só quem tem idade acima desses parâmetros é que poderá contar com regras de transição semelhantes às que existem hoje, acrescidas de um “pedágio” de tempo adicional de contribuições equivalente a 50% a mais do tempo que faltar na data de eventual aprovação do projeto.

P. Na opinião do senhor, o governo está sendo justo nas regras de transição?

R. Com certeza, não. A forma como a proposta do Executivo lidou com a transição é muito abrupta. A questão é: como preservar as expectativas de

quem não tem o direito adquirido, mas já começou a trabalhar?

P. Por que o senhor diz que o critério de transição é abrupto?

R. Porque o governo colocou um parâmetro muito rígido no projeto. O homem com menos de 50 anos e a mulher com menos de 45 caem dentro dos novos critérios, independentemente do quanto já trabalharam. Vamos pegar, por exemplo, uma mulher de 44 anos de idade que tenha começado a trabalhar com carteira assinada aos 15 e que precisaria de apenas mais um ano de contribuição para se aposentar ao atingir os 30 anos de recolhimentos ao INSS, onde não há idade mínima hoje. Pela regra proposta pelo governo, ela não entra na transição, e com isso vai ter que completar 65 anos de idade para se aposentar. Essa mulher, que estava prestes a ganhar o benefício, vai ter que trabalhar mais 21 anos. Um absurdo! Isso mostra como não tem progressividade nenhuma nessa transição. Ela é inflexível.

P. Na opinião do senhor, o que deveria ser feito, então, para tornar essa transição mais flexível?

R. O ideal seria fazer uma reforma que valesse só para o futuro. Quem

entrasse no mercado um ano depois da aprovação da reforma já saberia que regras são essas. Agora, pensar numa reforma da previdência de médio prazo é muito pouco atraente para o governo. Até hoje os governos fizeram mudanças nessa área pensando sempre no déficit, pensando no ajuste fiscal do ano que vem. Entretanto, se não é possível fazer uma reforma para o futuro, pelo menos que as regras de transição sejam mais progressivas, mais justas. Isso não acontece no projeto atual. Ele é muito cruel.

P. Mas a questão do déficit da previdência não é um problema?

R. A previdência tem, a cada ano que passa, mais gastos, e a população envelhece. Isso é inegável. Se isso é déficit ou não é outra história. A palavra mais adequada talvez seja sustentabilidade. Daqui a alguns anos devemos ter uma pirâmide populacional invertida, com muito mais gente em idade avançada na parte superior e poucos jovens para sustentar, embaixo. Claro, precisamos fazer alguma coisa agora, porque daqui a vinte anos teremos, aí sim, uma previdência insustentável. No entanto, se o déficit existe, ele não foi provocado pelo pagamento de benefícios previdenciários. Há muitos anos, não é apenas neste governo, parte dos recursos das contribuições tem sido usada para outros fins. Graças a uma emenda na Constituição, 20% de toda a arrecadação federal tem sido para pagar juros da dívida pública. Assim, claro que vai dar déficit.

P. Quem pode ser mais prejudicado por essa reforma?

R. Se eu tivesse que escolher um grupo, eu diria que os rurais. Por quê? O rural se aposenta por idade. Ele não se aposenta por tempo de contribuição, não porque seja proibido, mas porque não faz parte da realidade desses trabalhadores guardar os documentos, ter carteira assinada. A informalidade no campo é de 90%. Hoje eles se aposentam com cinco anos a menos que o trabalhador urbano – 60 anos de idade para o homem e 55 para a mulher. Ele vai

“Se o déficit existe, ele não foi provocado pelo pagamento de benefícios previdenciários [...] Parte dos recursos das contribuições tem sido usada para outros fins.”

ter que se aposentar com 65 anos, sendo homem ou mulher. Atualmente, mesmo que o trabalhador rural não consiga contribuir para a previdência, ele se aposenta com um salário mínimo. Isso vai mudar. Ele vai ter que provar a contribuição para se aposentar. Numa reforma desse tipo, o governo tem que considerar diferentes realidades. Vale lembrar que a maior parte do alimento que chega à mesa do brasileiro sai da produção dos pequenos trabalhadores rurais, que são, na sua maioria, hipossuficientes, e é por isso que a legislação dá uma colher de chá para eles.

P. O senhor destacaria algum outro grupo muito prejudicado?

R. As mulheres. De uma hora para outra você usa o mesmo parâmetro de homens com as mulheres significa que vão ter que trabalhar mais tempo. Há realmente sistemas de previdência no mundo em que a mulher e o homem se aposentam com a mesma idade. Por quê? Porque a realidade das mulheres no Brasil também é diferente. Se a gente pensar na circulação de mercadoria, no comércio, a condição de trabalho de homem e de mulher é mais ou menos igual. Agora, na produção é diferente. Uma mulher interrompe a sua carreira para ter filho, tem a dupla jornada. Claro que a previdência não pode carregar isso, mas precisamos rediscutir o assunto e encontrar uma forma de financiar situações como esta.

P. O projeto mexe de alguma forma com os fundos de previdência complementar já existentes?

R. De certa forma, mexe. A proposta enviada para o Congresso tenta tirar, digamos assim, a exclusividade do Funpresp, que é uma fundação sem fins lu-

crativos criada só para os servidores. Isso é ruim para o servidor.

P. Por que é ruim? Ter uma concorrência não pode ser bom?

R. Porque hoje em dia o modelo que a gente tem da Funpresp é o da previdência complementar não lucrativa e com participação obrigatória dos servidores nos órgãos de comando. Quer dizer, o servidor põe o dinheiro, o governo põe a contrapartida, vai investindo, e a rentabilidade que isso dá reverte toda para o plano de benefício. Claro que se você põe uma sociedade anônima, uma entidade de previdência aberta com fins lucrativos para gerir esses recursos, ela vai dar o retorno, e o que sobrar vai virar lucro para os acionistas.

P. Quais são as chances de o governo conseguir aprovar essa proposta?

R. Eu acho que da forma que está vai ser muito difícil o governo conseguir aprovar esse projeto. Se fizermos um retrospecto das reformas feitas anteriormente, vamos ver que todo governo sofre para aprovar qualquer mudança na previdência. O histórico é: o projeto entra de um jeito e sai de outro. Ele atinge muita gente, atinge muitos interesses, e isso cria muita resistência.

P. Na sua opinião, o que é importante no processo de elaboração de uma reforma da previdência?

R. O primeiro aspecto é conceitual. A previdência não pode ser tratada apenas como uma questão econômica. Tem que ser compreendida dentro de um sistema de seguridade social. É importante que seja usada como medida de combate à pobreza. Em segundo lugar, o ideal seria que todas as medidas valessem para o futuro, ou pelo menos que houvesse uma transição mais gradual, mais proporcional, que levasse em conta as diferentes situações. Em terceiro, seria crucial reduzir o teto da previdência pública, incentivando uma previdência complementar de preferência não lucrativa. ■

“A proposta enviada para o Congresso tenta tirar a exclusividade do Funpresp, que é uma fundação sem fins lucrativos. [...] Isso é muito ruim para o servidor.”



TODOS JUNTOS EM DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Seminário organizado pela AMATRA-2 reúne operadores do direito para discutir os riscos de reformas que tramitam no Legislativo

Em uma iniciativa inédita organizada pela AMATRA-2, Magistrados, representantes do Ministério Público, servidores, advogados e representantes da sociedade civil se reuniram durante um dia para discutir as principais reformas em discussão no Congresso Nacional, entre elas a reforma trabalhista, o projeto de terceirização e o ajuste fiscal.

O seminário Direito Fundamental à Valorização da Justiça do Trabalho aconteceu no dia 11 de novembro, no auditório do Fórum da Barra Funda, em São Paulo.

A abertura do evento foi feita pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), Desembargador Wilson Fernandes. “Precisamos dar as mãos, porque se todas as instituições não se unirem para defender a Justiça do Trabalho, todos sairão perdendo. Defender a Justiça do Trabalho significa defender o exercício do direito do trabalhador”, afirmou.

O presidente da Amatra-2, Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, reforçou as palavras de Wilson Fernandes: “Sabemos que a Justiça do Trabalho não é a responsável pela crise econômica, não gasta mais do que o necessário em sua própria competência e

contribui bastante para a arrecadação de tributos. Os Magistrados e servidores trabalham muito para tentar desenvolver as suas respectivas atribuições, e é importante que a sociedade civil também tenha consciência disso”.

O seminário foi dividido em três partes e contou com a participação do Sindicato dos Servidores do Judiciário (Sintrajud), Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT) e convidados da sociedade civil, como o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, Herbert Claros, o professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Plínio de Arruda Sampaio Jr. e a representante da organização Auditoria Cidadã da Dívida, a Auditora Fiscal aposentada Maria Lúcia Fattorelli.

Sobre a Emenda Constitucional 55, aprovada em meados de dezembro, ela afirmou que enquanto congela por 20 anos as despesas primárias, como folha de pagamento e recursos para educação e saúde, a proposta do governo deixa de fora da regra os recursos para o pagamento da dívida pública.

AMATRA-2 / DIVULGAÇÃO

OUTROS EVENTOS



AMATRA-2 / DIVULGAÇÃO

Brexit, e agora?

No dia 03 de novembro passado, a Diretoria Cultural da AMATRA-2, em parceria com a EJUST-2, realizou a palestra “O Impacto da União Europeia na Lei Trabalhista Britânica e as Possíveis Implicações do Brexit”. A palestra foi dada pela Juíza Shona Simon, presidente do Tribunal do Trabalho da Escócia.



RENATA CUNHA

O processo coletivo brasileiro e na Espanha

Para encerrar o ano letivo da EJUST-2, a entidade, em parceria com a AMATRA-2 e o TRT-2, realizou o evento cultural “A Experiência do Processo Coletivo na Espanha e no Brasil”, no dia 16 de dezembro, no auditório do Fórum Ruy Barbosa. Entre os palestrantes estava o professor da Universidade de Salamanca Lorenzo Mateo Bujosa Vadell.

RUMO AO NACIONAL 2017 EM BRASÍLIA

Os primeiros Jogos das Amstras do Sudeste reuniram os três times da região. No final, São Paulo ficou em 2º lugar

A primeira edição dos Jogos das Amstras do Sudeste ocorreu entre 29 de outubro e 1º de novembro de 2016, no Bourbon Atibaia Convention & Spa Resort. O time da AMATRA-2 ficou em 2º lugar, seguido pela equipe de Minas Gerais, Amatra-3. A campeã geral foi a Amatra-15, de Campinas e interior paulista.

O torneio teve disputa nas categorias de futebol masculino, corrida, natação, caminhada, tênis de mesa e de quadra, vôlei de praia e dominó. Esse foi um evento pioneiro e serviu como parte da preparação para os Jogos Nacionais.

Segundo o Diretor de Esportes da AMATRA-2, Juiz Hermano Dantas, algumas categorias presentes no torneio, como as de futebol, vôlei e corrida, estão se preparando para o campeonato organizado pela ANAMATRA. A disputa com Amstras do País está prevista para acontecer no segundo semestre deste ano, em Brasília. As inscrições, porém, ainda não estão abertas.



1. O TIME DE FUTEBOL MASCULINO DA AMATRA-SP
2. DISPUTA DOMÉSTICA ENTRE OS JUÍZES FREDERICO MONACCI CERUTTI E LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA NO TÊNIS DE MESA **3.** A EQUIPE DE CAMPINAS E INTERIOR PAULISTA CAMPEÃ NO FUTEBOL MASCULINO **4.** NO VÔLEI DE PRAIA EM DUPLAS, MARCO ANTONIO DOS SANTOS E FREDERICO MONACCI CERUTTI CONTRA LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA E WALTER ROSATI VEGAS JÚNIOR
5. MAGISTRADAS NA DISPUTA DE NATAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUANDO O CORPO CONVENCE A MENTE

O Desembargador aposentado, de 82 anos, vive em plena atividade fazendo as coisas de que mais gosta em um cenário onde o verde das redondezas se funde ao som dos pássaros e à sua própria voz



FOTOS: EDNA DANTAS

Há 12 anos, o paulista Francisco Antonio de Oliveira se aposentou. Deixou as atividades Desempenhadas como desembargador do Tribunal Regional da 2ª Região, do qual foi presidente entre 2000 e 2001, para ter uma vida mais tranquila. Nem por isso, de fato, ele entrou para o rol dos inativos. Longe disso. Aos 82 anos, casado há 48 com a advogada Maria Aparecida, pai de um filho, André, e avô de três netos, o Magistrado tem uma rotina agitada, desde que sejam respeitados os critérios tempo e prazer.

Ele e a mulher vivem num confortável imóvel em um condomínio do bairro Jardim Chapadão, em Campinas, a cerca de 100 quilômetros de São Paulo. Atrás da casa, o azul da piscina contrasta com o verde de uma área de preservação am-

biental onde fica, sob o terreno, a nascente do rio Quilombola. A natureza ali é testemunha e companheira do dia a dia do Desembargador aposentado.

CANÁRIOS, YOGA E ÁRIAS

Depois de alimentar seus dois canários, com os quais já começa o dia exercitando a voz, o Magistrado dedica religiosamente quarenta minutos à Power Yoga, um misto de meditação e exercícios localizados, praticados por ele há quase trin-

ta anos. A atividade, de origem indiana, ajuda a melhorar a respiração e a capacidade de concentração e, de quebra, age na melhoria da forma física. Três vezes por semana, ele ainda faz musculação numa academia perto de casa.

“O corpo convence a mente”, atesta o Magistrado, em plena produção intelectual e mental. Às terças-feiras, ele deixa Campinas, onde vive há muitos anos – mesmo quando trabalhava na capital –, para ir até São Paulo fazer aula de canto, um prazer que cultiva desde a época do coral da igreja da Congregação Mariana, frequentado por ele e família em Catanduva, sua cidade natal.

FRANCISCO DEL MONTE

Nas lições de canto, o Magistrado mergulha no universo de árias, óperas e per-

“O julgamento é uma prova formal e não a verdade real”

“Acredito mais na evolução de Darwin do que na Igreja Católica”

sonagens. A música é pulsante e presente na vida dele desde sempre. Foi graças a ela que Francisco Del Monte, nome artístico do Desembargador na época que se apresentava como crooner em bailinhos, conheceu a jovem Cida, se apaixonaram e estão juntos até hoje. “Ele acorda cantando, anda pela casa cantando. É sempre assim”, diz a companheira. Francisco, o artista, já gravou seis CDs com repertório rico em boleros e tangos – uma paixão.

Uma outra atividade praticada em ritmo frenético pelo Magistrado é a escrita. E não é de agora. Desde os tempos do TRT ele produzia textos e livros técnicos sobre processo no direito do trabalho e também na área cível. Tem mais de trinta livros e cerca de quatro centenas de artigos publicados versando sobre os temas. Com a aposentadoria, o Desembargador pôde dar mais liberdade à imaginação e à criatividade e passou a produzir ficção.

Nos últimos anos, escreveu e publicou cinco romances – *Peregrinos do Universo*, pela Editora Vértice, *Inquisição: o Lado Sombrio da Igreja, Por que Elas Traem*, *Prostituição: Glamour ou Ocaso e Introspecção* (crônicas), todos pela Editora Appris, de Curitiba. O autor de temas tão variados como prostituição e espiritualidade admite que tem outras tantas ideias na cabeça e vem colocando-as no papel aos poucos. “Acredito que lanço mais um título em 2017”.

Ex-católico, adepto da teoria da evolução (de Charles Darwin), espiritualista, fã do físico alemão Albert Einstein, de quem leu algumas biografias, Francisco Antonio de Oliveira já foi um leitor voraz, mas hoje dedica mais de seu tempo a escrever. “Leio muito quando me falta inspiração ou para sair dos personagens que crio”.

A PUNIÇÃO DE NICOLAU

Contador, economista e bacharel em direito pela PUC-Campinas, o Desembargador é Mestre e Doutor em Direito do Traba-

lho pela PUC-São Paulo. Aprovado em concurso público para Juiz do Trabalho em 1972, foi nomeado para a função em 1978. Antes disso, trabalhava na área jurídica do Banco do Brasil.

Em sua trajetória no TRT, Francisco de Oliveira percorreu varas e circunscrições em diferentes cidades da grande São Paulo. Passados treze anos, numa iniciativa do então corregedor Nicolau dos Santos Neto, subiu para o Tribunal como Desembargador – na época chamado Juiz de Tribunal. Ironicamente, em 2000, quando presidia o TRT-SP, suspendeu o pagamento da aposentadoria de Nicolau por irregularidade no cadastramento de inativos. “O Nicolau era meu amigo, mas tive que cumprir a lei”, disse o Magistrado, lembrando resposta dada em entrevista ao apresentador Jô Soares na época.

A decisão de Francisco Antonio de Oliveira foi mantida pelo pleno do tribunal no início de 2001. Em 2013, a cassação da aposentadoria de Nicolau foi determinada pelo TRT-2 após sentença penal transitada em julgado pelos crimes relacionados à contratação de empreiteira para a construção do Fórum da Barra Funda.

“O juiz de carreira é outra cabeça, operou no 1º grau e subiu para o tribunal”, afirma o Desembargador, lembrando que Nicolau dos Santos Neto chegou ao TRT-2 por indicação do Ministério Público. O Magistrado defende que esse tipo de cargo seja ocupado apenas por membros do Judiciário. Ele é, também, contra o Quinto Constitucional.

SENTENÇAS E ERUDIÇÃO

Outra bandeira defendida por Francisco de Oliveira é a simplificação na linguagem das sentenças proferidas pelos colegas Magistrados. “A impressão que tenho lendo os textos das sentenças é que muitos querem mostrar uma erudição, e erudição não combina neste tipo de matéria”, explica. Quanto mais simples, direto e objetivo, melhor, aconselha.

Na entrevista ao *Magistratura&Trabalho*, ele deu cinco dicas que, na sua concepção, deixam o texto mais simples, de fácil compreensão e correto:

1. Evitar o gerúndio
2. Preferir períodos curtos
3. Evitar elementos de ligação entre frases, como que, se, quando...
4. Preferir verbos no infinitivo
5. Não ser prolixo ■

LIVROS COM DNA NACIONAL

Francisco Antonio de Oliveira recomenda Jorge Amado, Graciliano Ramos e Machado de Assis como exemplos de estilo literário

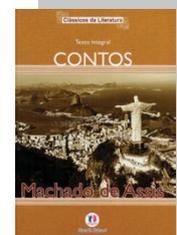


Capitães da Areia (Jorge Amado)

Escrito no início da carreira do autor, retrata o problema social dos meninos de rua e cria uma visão romaneada dos personagens que tiram dos ricos para dar os pobres e são oprimidos pela Igreja e pela polícia.

Mar Morto (Jorge Amado)

O autor vai e vem entre histórias de pessoas que habitam e transitam pelo cais do porto em Salvador, seus conflitos, sincretismo religioso e as rixas e amores dos marinheiros.

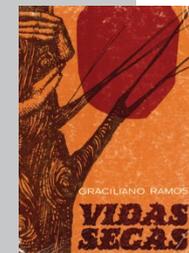


Contos (Machado de Assis)

As frases curtas e a perfeição gramatical enriquecem as obras do escritor carioca que fundou a Academia Brasileira de Letras e escreveu um número enorme de contos como *O Alienista*, *A Carteira*, *Uns Braços* e *Trio em Lá Menor*, entre outros.

Vidas Secas (Graciliano Ramos)

A obra retrata a vida de uma família de retirantes nordestinos obrigada a se deslocar de tempos em tempos para áreas menos castigadas pela seca. Fabiano, Sinhá Vitória e a cadela Baleia são personagens consagrados da literatura brasileira.



CONFRATERNIZAÇÃO

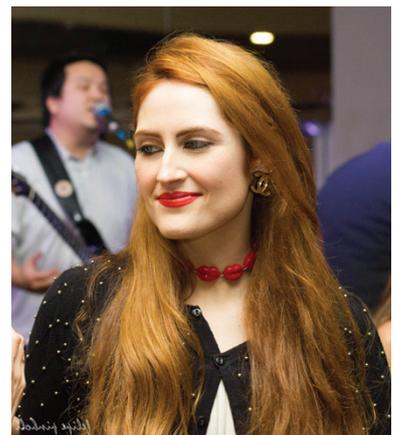
EM GRANDE ESTILO E COM ALEGRIA

Nada melhor para encerrar um ano do que uma festa em grande estilo. Foi assim o tradicional Jantar Anual da AMATRA-2, organizado pela Diretoria Social da entidade no elegante Buffet França. O evento reuniu, no dia 15 de dezembro, Magistrados, familiares e convidados em torno de um objetivo único: desejar a todos um 2017 com saúde, realizações e, claro, muitas alegrias.



FOTOS: FELIPE PINHOLI





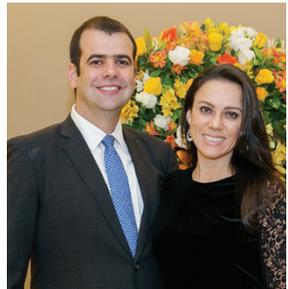
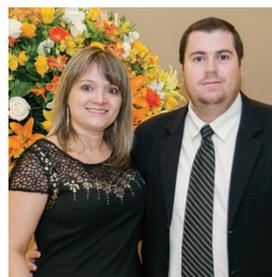
ACONTECEU





ACONTECEU





CONVÊNIOS

BEM-ESTAR, CONFORTO E CULTURA

Conheça as novas opções de convênios oferecidas aos associados da AMATRA-2 e desfrute os benefícios e serviços que cada um deles pode prestar a você e sua família



BOURBON ATIBAIA CONVENTION & SPA RESORT

Oferece desconto de 15% na tarifa vigente de qualquer apartamento escolhido e em qualquer período do ano. O Resort fica localizado na Rodovia Fernão Dias, km 37,5, Atibaia, São Paulo.

Em feriados como Natal, réveillon e Carnaval, o desconto somente será computado ao selecionar o período completo do pacote estabelecido pelo hotel. Caso queira utilizar o desconto, faça sua reserva por meio do site <http://www.bourbon.com.br/hotel/upscale-pt/convention-spa-resort/bourbon-atibaia/>, selecione a caixa “código promocional” e digite “amatra-2”.

Para maiores informações, entre em contato com o setor de reservas do resort pelo telefone (11) 3337-9200.



ACADEMIA COMPETITION

Oferece descontos de 15% a 20% nos valores de balcão para grupos de no mínimo dez associados que se

matriculem em planos semestrais. Os interessados podem optar por qualquer unidade da rede:

Higienópolis, Oscar Freire e Paulista.

Os associados que já frequentam as unidades da Competition devem informar a condição de filiados na recepção da academia. O benefício também é válido para cônjuges e filhos. Saiba mais pelo site <http://www.competition.com.br>



MARCELLA LEDO DERMATOLOGIA

Oferece 10% de desconto sobre os valores da consulta e procedimentos nas unidades de Jundiaí e no Itaim Bibi, na Zona Oeste de São Paulo. O benefício está disponível para associados e dependentes da AMATRA-2. Para mais informações, entre no site da clínica <http://www.marcellaledo.com.br/>



DANÇA & EXPRESSÃO

Oferece primeira aula grátis e desconto de 10% nos valores mensal e trimestral no ato da matrícula, que será isenta de cobrança. A academia de dança possui duas unidades, Rua Turiassú e Rua João Ramalho, ambas em Perdizes, São Paulo.

Para saber mais, acesse <http://www.dancaexpressao.com.br/>

livraria cultura

LIVRARIA CULTURA

Oferece desconto de 5% em livros nas lojas físicas de toda a Grande São Paulo e também nas compras online pelo site http://www.livrariacultura.com.br/c/livros?id_link=13493. O desconto não é cumulativo e não será aplicado em livros que estão em promoção.



GARAGEINN

Oferece desconto de 30% nas diárias da unidade próxima ao aeroporto de Viracopos, localizado na Rodovia Santos Dumont, 66, Cambuí, Campinas – SP, CEP 13024-020.

Para usar o benefício, basta comprovar que é magistrado associado da AMATRA-2.

O desconto não é aplicado ao sistema Sem Parar. Neste caso, é necessário anular o Sem Parar e retirar o ticket na entrada do estacionamento. Para saber mais informações, entre no site <https://garageinn.com.br>.



KING PARK CONGONHAS

Oferece desconto de 20% no estacionamento na unidade Congonhas para diária de 24h, válido para qualquer veículo e 10% de desconto sobre a mão de obra para serviços de funilaria, pintura, higienização de estofados e martelinho de ouro. Na unidade Moema, o desconto é de 25% para estacionar qualquer carro e 12% de desconto para lavagem, independente de reserva prévia, apenas mediante a apresentação de documento que comprove ser associado da AMATRA-2.

Saiba mais pelo site <http://kingparkcongonhas.com.br/site/>



ULTRA PARK

Oferece desconto de 10% nas diárias para associados e familiares. O Ultra Park estacionamento fica próximo ao Aeroporto de Guarulhos, Rua Rio Vermelho 32, Vila Barros, Guarulhos, São Paulo, CEP 07193-100. Para obter o desconto é necessário efetuar reserva pelo e-mail parceiros@ultraparkgru.com.br, identificando a condição de associado ou familiar. Para saber mais, acesse <http://www.ultraparkgru.com.br/>

OUTROS CONVÊNIOS, ACESSE WWW.AMATRA2.ORG.BR